



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 027/94

Em 28 de setembro de 1994.

Bel. JORGE JOFRE, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários desta Casa,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

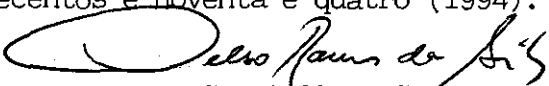
- 1) Adélia Alves de Melo Silva - Dias 24 de agosto e 23 de setembro de 1994.
- 2) Celso Ramos da Silva - Dias 18 de agosto e 15 de Setembro de 1994;
- 3) Ernani Beckmann - Dias 26 de agosto e 08 de setembro de 1994;
- 4) Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves - Dias 29 de agosto e 08 de setembro de 1994;

b) Considerar a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, como de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos // dias 08 e 09 de setembro de 1994, conforme atestado médico anexo e de acordo com o disposto no artigo 135 da Lei Municipal acima citada.

Piquete, 28 de setembro de 1994.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria

